

SOLICITAÇÃO - PRESI/DG/SEJUD

Senhor Secretário de Administração,

As salas da SEJUD, do gabinete da SEJUD e da COSES, situadas no primeiro andar da sede deste Regional, sofrem com a incidência de raios solares em razão de, ao contrário das janelas laterais da edificação, não possuírem brises instalados. Tal situação afeta equipamentos e servidores que atuam naquelas unidades, o que prejudicará o andamento dos trabalhos quando do retorno às atividades presenciais.

Assim, solicito a Vossa Senhoria que sejam adotadas providências para a instalação de persianas ou adotada outra solução naqueles ambientes, objetivando resolver a situação.

É provável que outras salas, situadas em andares superiores e que não têm brises nas janelas para o controle da incidência solar, estejam na mesma situação, o que certamente ensejará solução idêntica a ser adotada para os ambientes da SEJUD, antes mencionados.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 13/08/2021, às 22:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0436488** e o código CRC **008B949D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001698-32.2021.6.01.8000
INTERESSADO : SECRETARIA JUDICIÁRIA
ASSUNTO : Instalação de persianas

Despacho nº 0436752 / 2021 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de solicitação para instalação de persianas nas salas da SEJUD, Gabinete da SEJUD e da COSES, conforme evento 0436488.

2. Certamente outras Unidades, situadas na mesma área do prédio, devem receber a mesma incidência solar, motivo pelo qual encaminhe-se mensagem eletrônica a todas, solicitando manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de que seja adotada a mesma solução para todos os ambientes, evitando, dessa forma, a descaracterização do imóvel.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Secretario(a)**, em 16/08/2021, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0436752** e o código CRC **273E6263**.